

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 01/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DA TESOUREARIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAIZA LEMOS ROCHA, inscrita no CPF nº 082.943.954-47.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 43A519C5

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 02/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ALANNA SWIANY ALVES COSTA, inscrita no CPF nº 098.742.784-98.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 4B45CD63

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 03/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. EXONERAR do Cargo de CHEFE DA CONTADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. TALITA FERNANDES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 049.883.234-12.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 72FCE21B

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 04/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DA TESOUREARIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. TERESA

CRISTINA CAETANO DE LEMOS, inscrita no CPF nº 422.728.234-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 56389D03

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 05/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCINALDO BARRETO DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 082.943.964-19

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 66D40469

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 06/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ALANA MONTENEGRO DANTAS, inscrita no CPF nº 114.317.744-48

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 75BFA6DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 04/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora ELIANE DA SILVA MELO, CPF nº 074.331.264-30, ocupante do Cargo de Tesoureira, para desempenhar as funções de Gestora de Contratos, com a finalidade de atender o que determina a Resolução nº 003/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 07 de janeiro de 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 74FD2576

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS COM FINALIDADE DE CONTRIBUIR PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO A NECESSIDADE DE TORNAR PÚBLICA TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO ESSE MEIO DE COMUNICAÇÃO, ADEQUADO PARA TAL FINALIDADE.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

ELIANE DA SILVA MELO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6BC9D7C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
CPF: 298.586.234-53  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5CFE2275

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
CPF: 298.586.234-53  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 75126765

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DESTINADA A MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGICOS-RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL COM INTUITO DE MANTER A PERFEITA FUNCIONALIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA.

**FAVORECIDO.....:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

**VALOR.....:** R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020  
ELIANE DA SILVA MELO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 40CA8C24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
CPF: 298.586.234-53  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 5C2D0D59

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO A IMPOTANCIA DO RECURSO PARA MANTIMENTO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA.

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

**VALOR.....:** R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente

da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

ELIANE DA SILVA MELO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 616219B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
CPF: 298.586.234-53  
VEREADOR-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 62977861

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANGICOS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES, FUNCIONÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DEVIDO A IMPORTANCIA DO RECURSO ENERGÉTICA PARA MANTIMENTO DO BOM FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**VALOR.....:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLOVES TIBURCIO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ANGICOS - RN, 07 de Janeiro de 2020

ELIANE DA SILVA MELO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4567DB8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 02/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angicos/RN.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, terá composição de 05 (cinco) membros, todos servidores públicos municipais, lotados, nomeados ou a disposição do Legislativo Municipal, sendo 01 (um) Presidente, 02 (dois) Membros e 02 (dois) Suplentes.

Art. 3º O mandato dos integrantes da Comissão objeto da presente Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Ficam nomeados os Servidores: Eliane da Silva Melo, Lenira Estevam dos Santos e Hildelcia Chagas dos Anjos, sendo o primeiro Presidente e os outros Membros

Art. 5º Ficam nomeados como Suplentes da Comissão Permanente de Licitação, os Servidores Efetivos: Edna Maria Basílio e Ana Lúcia da Silva.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2º de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 07 de janeiro de 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 411E2764

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 03/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF nº 091.752.184-61, ocupante do Cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Pregoeira Oficial.

Art. 2º Designar os Servidores LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS e VÍCTOR DIONÍSIO VERDE DOS SANTOS, como Membros da Comissão de Apoio ao Pregão, e ELIANE DA SILVA MELO como Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 07 de janeiro de 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6FA4EF2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº02/2020/GP/CMA**

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arez e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso, I, (d) do Regimento Interno desta Casa, e considerando o disposto no § 4º do Art.51 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º.Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL da Câmara Municipal de Arez/RN.

-Thyago Sérgio Figueira de Oliveira –Presidente;

-Francisco de Assis Simão-Secretário;

-Célia Fernandes de Lemos Sena de Souza-Membro;

-Weline Alves da Silva-Membro;

-Cristiane Lucas de Melo –Suplente.

Art.2º.O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo Secretário da Comissão.

Art.3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2020.

Jone Chacon do Nascimento

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 40BC1F1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O ANUÊNIO  
2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Barcelona, situada a Rua Major Arthur, Centro, Barcelona/RN, nesta Cidade, os Vereadores que compõem a Mesa Diretora para o anuênio de 2020, eleita no dia quinze de março de dois mil e dezoito, para tomarem Posse para os cargos para os quais foram eleitos, nesta ordem: Presidente: JOSÉ LUCIO DA SILVA, Vice-Presidente: FRANCISCO FERREIRA FILHO,

Primeiro Secretário: JOSÉ ELENILSON FIRME e Segundo Secretário: FRANCISCO HERBERT BEZERRA, para o período compreendido entre primeiro de janeiro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, e, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados e demais autoridades presentes. Barcelona/RN, 1º de Janeiro de 2020.

Publicado por:  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 3DB0AA7A

**GABINETE DO PRESIDENTE  
ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA DO ANUÊNIO DE  
DOIS MIL E VINTE**

Ata de Posse da Mesa Diretora do Anuênio de dois mil e vinte da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Barcelona/RN. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Plenário "Sinésio Marques da Silva" localizado na sede própria da Câmara, nesta cidade, sob a presidência do Vereador José Lúcio da Silva, compareceram para Posse da Mesa Diretora da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Barcelona/RN, os Senhores Edis que compõem esta legislatura, a saber, Vereadores: José Lúcio da Silva, Francisco Ferreira Filho, Aurina Felipe Pereira Lopes, José Elenilson Firme, Francisco Herbert Bezerra e José Leonardo da Silva, sendo justificada a ausência dos Vereadores: Diogo Henrique Marques Costa, Edmundo Vicente da Silva e Israel Leônidas Medeiros Mafra. Prosseguindo, o Vice-Presidente abriu os trabalhos na anuência convidou o Vice-Prefeito, Fabiano Pereira Lopes, e em seguida apresentou a nova Mesa Diretora para o anuênio de dois mil e vinte, a qual será composta: Presidente: José Lúcio da Silva, Vice-Presidente: Francisco Ferreira Filho, Primeiro Secretário: José Elenilson Firme e Segundo Secretário: Francisco Herbert Bezerra. Em seguida o Vice-Presidente desejou sorte ao novo Presidente. Feito isso, o Presidente, autorizou a Secretária Especial da Casa, a fazer a leitura do Termo de Posse da Nova Mesa Diretora Anuênio 2020. Dando Continuidade o Presidente Concedeu a Palavra aos Vereadores, usando inicialmente o Vereador Francisco Herbert que saudou a todos e disse conhecer bastante o Presidente eleito e no ensejo desejou sucesso e parabenizou o ex- Presidente Vereador Chaguinha por sua competência e que tem certeza que o mesmo como vice-presidente fará um ótimo trabalho. Logo após faz uso da palavra o Vereador Francisco Ferreira, onde inicialmente saudou a todos e no ensejo agradeceu aos funcionários e Vereadores e que o mesmo sabe da humildade do novo Presidente e que quando se tem humildade se chega longe e finalizou suas palavras desejando a todos um ano novo cheio de paz. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Aurina, que saudou a todos, parabenizou ao Ex- Presidente e desejou no ensejo sucesso ao novo Presidente. Continuando fez uso da palavra o Vereador Leonardo que saudou a todos e parabenizou ao novo Presidente e diz que o mesmo pode contar com ele e finalizou desejando a todos um feliz ano novo. Dando continuando, o Vereador José Elenilson saúda a todos parabeniza ao novo Presidente e que na medida do possível tem sido difícil e que a oposição tem trabalhado nesses três anos de oposição e que falta apenas um ano para que o município possa andar e diz ainda que o novo Presidente possa contar com o mesmo e finaliza desejando a todos um Feliz ano novo. Em seguida o Presidente autoriza a fala do Vice-Prefeito, Fabiano Lopes que inicia as suas palavras cumprimentando ao ex-presidente e diz que com relação ao trabalho dele só tem uma palavra que define, que é respeito, competência por uma administração transparente e que o mesmo deixou uma marca de humildade e deseja que o novo Presidente tenha uma administração abençoada e finaliza suas palavras desejando a todos um 2020 de harmonia. Em seguida o Presidente faz uso da palavra, agradece a todos que votaram para que o mesmo fosse eleito Presidente, agradece no ensejo ao Ex-Presidente, pelo seu trabalho e diz que irá cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica da Casa e deseja a todos um ano novo cheio de bênçãos. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, mandando na ocasião lavar esta Ata, que depois de lida, e achada conforme e sem rasuras, vai assinada pelo presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Barcelona, Edifício "Sinésio Marques da Silva", Plenário José de Anchieta das Neves Sobrinho, Barcelona/RN, 01 de janeiro de 2020.

- José Lúcio da Silva
- Francisco Ferreira Filho
- José Elenilson Firme
- Francisco Herbert Bezerra
- Aurina Felipe Pereira Lopes
- José Leonardo da Silva
- Fabiano Pereira Lopes

Publicado por:  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 567F59E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020**

PROCESSO Nº 005/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:

29.254.949/0001-08, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 5C72867D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Empresa: GOMES & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 29.254.949/0001-08. Referente a Dispensa de Licitação nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pago em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 07/01/2020.

Bom Jesus/RN, 07 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
Código Identificador: 7338F9DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. GLENIO RAMALHO PRAXEDES, inscrita no CPF sob. nº 034.355.624-39 e RG nº 1728031-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Legislativa (DGL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 454DE2AF

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 015/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ALEXANDRE PACHECO, inscrita no CPF sob. nº 078.861.174-76 e portadora do RG nº 2684257-SSP-RN, para o AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de Janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 71CDF856

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 016/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Certidão expedida pelo Setor Recursos Humanos, desta Casa, certificando o cumprimento dos requisitos necessários para admissão do servidor, que segue anexo o presente;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 054.518.554-80 e RG nº 1314845-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de Janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 542B278C

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 017/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR a Sra. HELENA CRISTINA DE CASTRO BANDEIRA, inscrita no CPF sob. nº 028.315.054-88 e RG nº 945.540-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto (CC-L2), desta Casa Legislativa.

, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 06 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 726CC5A6

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 018/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. FERNANDA HELOIZA DE SOUZA FRUTUOSO, inscrita no CPF sob. nº 046.841.014-79 e RG nº 1874773-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência (CGP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 535C5DA9

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 019/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de



junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

**RESOLVE**

Artigo 1º NOMEAR a Sr. CICERO SEVERO DA SILVA NETO, inscrita no CPF sob. nº 071.813.864-33 e portadora do RG nº 002080170 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
Código Identificador: 5FF5EC79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2020**

Designa a Pregoeira para atuar junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial, e dá outras providências.

JANDUÍ PIRES DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente, DETERMINA:

Art. 1º. Designa a Pregoeira para atuar junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial, desta Câmara Municipal, conforme descrição:

I – Pregoeiro:

1. Antônia Sara Marques de Oliveira Lopes – CPF 074.942.644-69

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se,

Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 07 de janeiro de 2020.

JANDUÍ PIRES DANTAS

CPF: 778.138.044-49

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 4DBCA655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAM RN pode ser comparada com uma prestação de serviços, se analisada a sua forma de atuação, destacando-se a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

**RESOLVE:**

Art. 1º-Dispensar de Licitação,em analogia ao que diz o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM – CNPJ nº 07.319.675/0001-47, durante o exercício de 2020, no valor anual de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), em parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 07 de janeiro de 2020.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
Código Identificador: 4679AC9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ORDEM DE EXECUÇÃO 012/2020**

Favorecido (a): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM

End.: Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

OBJETO: contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM

VALOR TOTAL:

R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

VALOR MENSAL

R\$ 430,00 (quatrocentos reais)

PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO: 30 Dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL:

“Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)” - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: ( 0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
Código Identificador: 5E72560A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 01/2020 - GP**

EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTONIA CAROLINE DE SOUZA E SILVA, CPF: 704.663.404-20, UILMA LEITE DE GOIS, CPF: 423.452.604-59 e ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE, CPF: 663.952.244-68, sendo os dois últimos pertencentes ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Parágrafo Primeiro: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será Presidida pelo membro designado ANTONIA CAROLINE SOUZA E SILVA, Secretariado por UILMA LEITE DE GOIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Felipe Guerra-RN, em 06 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa  
Presidente

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
Código Identificador: 53FFB8E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Nº Processo: 07010001/20

Objeto: Fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte –CNPJ: 08.324.196/0001-81. Declaração de Dispensa em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva – Chefe de Gabinete. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): COSERN – Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81, conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 7.000,00(oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2020

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
Código Identificador: 76181A08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Nº Processo: 07010002/20

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35. Declaração de Inexigibilidade em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva – Chefe de Gabinete. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35 conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico..

Valor global estimado: R\$ 1.800,00(Mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2020

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
Código Identificador: 62230276

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Nº Processo: 07010003/20

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinado para o veículo da Câmara Municipal, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2020.

Total de Itens Licitados: 001.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75. Declaração de Dispensa em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): AUTO POSTO AMORIM LTDA - CNPJ: 09.501.742/0001-75.

Valor global: R\$ 15.638,70 (quinze mil seiscentos e trinta e oito e setenta centavos).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020. PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE:10010000;

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de Janeiro de 2020

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 6ADFB030

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Nº Processo: 07010004/20

Objeto: Contratação empresa/ou representante exclusivo especializada nos serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio, junto a Câmara Municipal de Felipe Guerra - RN.

Total de Itens Licitados: 001(pacote).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04. Declaração de Dispensa em 07/01/2020. Antônia Caroline Souza e Silva - Chefe de Gabinete. Ratificação em 07/01/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ);

VIGÊNCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
YURE DA SILVA MORAIS  
**Código Identificador:** 4CDFC92C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CMF ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020), às 10h00min, na Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, sede da Câmara Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Adailton Dantas de Macêdo, juntamente a equipe de apoio, representado por José Marcelo de Azevedo Oliveira (membro) e Fábila Delgado Medeiros (presidente da comissão de Licitação), amparados nos ditames editais, na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Nº 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 - Proposta de Preço e Envelopes 02 - Documentação de habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e consultoria jurídica para o exercício de 2020". Após uma tolerância de 15 (quinze) minutos, o Sr. Pregoeiro abriu a sessão, verificando que não acudiram interessados. Diante da ausência de empresas interessadas, o Sr. Pregoeiro em conjunto com sua Equipe de Apoio decidiram declarar a licitação DESERTA. Em ato contínuo, determinou que o certame fosse republicado para o dia 28 de janeiro de 2020, as 09:00, observado os mesmos termos do edital. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 07 de janeiro de 2019.

Adailton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

José Marcelo de Azevedo Oliveira

Membro da Equipe de Apoio

Fábila Delgado Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5257E9CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Exonerar Binca Vanderleia Siqueira de Lima, portador do CPF Nº.016.859.664-46, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de janeiro de 2020.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
**Código Identificador:** 4B633792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Câmara Municipal de Goianinha

Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

Objeto: Este Aditivo altera a vigência do contrato para 31/12/2020, contrato esse cujo objetivo é a locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, compras / licitação, patrimônio e Almoxarifado para a Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Vigência: 31/12/2020

Data de Assinatura: 30/12/2019

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 4016FEF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

Processo de Despesa nº 2020001

Dispensa nº 001/2020 - Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau - C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A C.N.P.J/MF: 33.000.118/0016-55

Objeto: serviços de fornecimento de telefonia fixa

Valor Global: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 03/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

Extrato de Dispensa

Processo de Despesa nº 2020002 -

Dispensa nº 005/2019 - Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau - C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: FECAM - Federação das Câmaras Municipais do RN, C.N.P.J/MF: 07.319.675/0001-47

Objeto: serviços pertinentes a filiação do Poder Legislativo

Valor Global: R\$ R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Data da assinatura/O Serviço: 03/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

Extrato de Dispensa

Processo de Despesa nº 2020003

Dispensa nº 003/2020 - Fundamentação legal: inciso VIII, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau - C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do RN C.N.P.J/MF: 08.334.385/0001-35

Objeto: serviços de fornecimento de água tratada

Valor Global: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 03/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

Extrato de Dispensa

Processo de Despesa nº 2020004

Dispensa nº 004/2020 - Fundamentação legal: inciso XXII, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau - C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: COSERN - Companhia Energética do RN, C.N.P.J/MF: 08.324.196/0001-81

Objeto: serviços de fornecimento força e luz

Valor Global: R\$ R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais),

Data da assinatura/ O Serviço: 03/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

Extrato de Dispensa

Processo de Despesa nº 2020005 -

Dispensa nº 005/2020 - Fundamentação legal: inciso II, do art 24 da lei nº 8.666/93

Contratante: Câmara Municipal de Itau - C.N.P.J/MF: 24.516.916/0001-67

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A, C.N.P.J/MF: 00.000.000/0001-91

Objeto: fornecimento de serviços bancários

Valor Global: R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais)

Data da assinatura/ O Serviço: 03/01/2020 - Vigência: 31.12.2020

**Publicado por:**  
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO  
**Código Identificador:** 59847268

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA  
PORTARIA Nº 002/2020**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS / RN, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 007.387.294-69) para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será a mesma substituída por servidor designado para o ato, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA DUTRA (CPF nº 598.010.694-49) e UIRISON MENEZES DE MELO (CPF: 702.108.444-77).

Art. 3º É atribuição do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 524F67C1

**TESOURARIA  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO REGISTRO CADASTRAL**

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO REGISTRO CADASTRAL

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de

Jardim de Piranhas/ RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2020 da referida Casa Legislativa, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas, na Sede da mesma, localizada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de janeiro de 2020.

José Humberto da Costa Dutra

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 4D24BC4D

**TESOURARIA**  
**PORTARIA Nº 001/2020**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, define competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN:

I – José Humberto da Costa Dutra (CPF: 598.010.694-49) – PRESIDENTE;

II – Elaine Cristina Lopes de Oliveira (CPF: 007.387.294-69) – MEMBRO;

III – Uirison Menezes de Melo (CPF: 702.108.444-77) – MEMBRO;

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela Secretária Geral na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Procuradoria, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório

para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, se houver, compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade um (01) ano, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/ RN, 02 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 50D9C472

**TESOURARIA**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 018/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 028/2019

Interessado: Secretária Geral.

Assunto: Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria em Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa.

**TERMO DE DISPENSA Nº 018/2019**

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-CNPJ: 14.103.445/0001-01, com a importância mensal de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria em Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 5F651BC9

**TESOURARIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 028/2019 – DISPENSA Nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA (CNPJ: 14.103.445/0001-01); OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria em Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa; VIGÊNCIA: 06 de janeiro a 06 de junho de 2020; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - Pj; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 13.312,30 (treze mil e trezentos e doze reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 06 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 47AB7029

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 001/2020**

Jardim do Seridó - RN, 07/01/2020.

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

Vanessa Neri de Oliveira

Genoclézia Mazia Mafrá da Rocha

Bartolomeu dos Anjos Sales

Art. 2º A presente Comissão, sob a presidência da primeira integrante, procederá a seus trabalhos seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

José Justino Neto

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 47828BB5

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº. 002/ 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, diretor de secretaria, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de comparecer ao TCE/RN para protocolar a Ata de Sessão que informa a aprovação do Parecer Técnico do Tribunal frente as contas do Executivo Municipal no exercício de 2012, na data de 09 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 08/01/2020.

José Justino Neto

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6A65ABC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 01 DE 2020, DE NOMEAÇÃO.**

Promove nomeação para o Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 03/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado o servidor ANDERSON BRUNO DIAS DE ARAÚJO, portador do CPF 096.783.734-08 e RG 002.826.403 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara no Gabinete do Vereador Pastor Frank Fabiany.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 762D20DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº 001/2020**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de José da Penha/RN e dá outras Providências.

Gildineide de Oliveira Monte, usando as atribuições que lhe confere os Art. 23º e 24º, VII, a) e d) do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada por:

**I - PRESIDENTE:**

a) WILLYANE LEITE FONTES ROCHA, CPF: 045.003.734-70, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

**II - MEMBROS:**

a) ALINE MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF.: 105.946.404-74, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

b) VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF.: 016.895.624-12, servidora ocupante de cargo comissionado do poder Legislativo Municipal

Parágrafo Único: As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 3º A Investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 02 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José da Penha/RN, 02 de Janeiro de 2020

Gabinete da Presidência,

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Vereadora/Presidente.

**Publicado por:**  
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
Código Identificador: 4B879298

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO TERMO DE DECLARAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.**

Na publicação do dia 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº 0795, Código Identificador: 5EFB0957.

ONDE SE LÊ: "Jundiá/RN, 08 de janeiro de 2019".

LEIA-SE: "Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020".

Jundiá/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 460A7B3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.**

Na publicação do dia 06 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº 0795, Código Identificador: 43268E0C.

ONDE SE LÊ: "exercício financeiro de 2019".

LEIA-SE: "exercício financeiro de 2020".

Jundiá/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 64F28C8F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

Processo Administrativo nº. 004/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2020.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para execução dos serviços de locação acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 5039F5D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
002/2020.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio e Folha de Pagamento) e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, Licitação, Patrimônio e Folha de Pagamento) e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 5C31F717

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
002/2020**

Processo Administrativo nº. 004/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2020.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.385.898/0001-80, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 4979C300

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

Processo Administrativo nº. 004/2020.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 002/2020.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA VENCEDORA: A.O.S SOFTWARE LTDA –ME/CNPJ:11.385.898/0001-80.

Valor total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2020.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 6FF50C6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
003/2020.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 3CC9F33F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa TM DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.853.157/0001-98, pelo total global estimado de R\$ 17.042,25. (Dezessete mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para aquisição acima referida.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2020.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
Código Identificador: 4E857C5B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020.

**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e

considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado à Câmara Municipal de Jundiá/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: TM DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.853.157/0001-98, pelo global estimado de R\$ 17.042,25, (Dezessete mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 07 de janeiro de 2020.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 4F97746B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível para uso em veículo locado destinado a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: CAMÃRA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA CONTRATADA: TM DE OLIVEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº. 19.853.157/0001-98.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: de R\$ 17.042,25, (Dezessete mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 4F10F3E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 10/2020**

CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 09/2020

Onde se le no Art. 1º.: NOMEAR os Ilustríssimos Senhores, Hiiivania Katiuce Urbano da Fonseca, Jose Saraiva Filho, kamila Tavares dos Santos, sob a presidência do 1º (primeiro), para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para o exercício de 20209(dois mil e vinte), desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos a partir da data infra consignada, pelo período de 01 (um) ano.

Leia-se: NOMEAR os Ilustríssimos Senhores, Jose Saraiva Filho, Jose Ladinelson da Silva e Ivânia Natanaeli Silva sob a presidência do 1º (primeiro), para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para o exercício de 2020(dois mil e vinte), desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos a partir da data infra consignada, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Continuum inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 09/2020

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, segunda-feira, em, 06 de janeiro de 2020.

Jose Helio da Fonseca Junior

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 52939512

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº001/2020 EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA – PRESIDENTE

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO – MEMBRO – SECRETÁRIA

LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Nazareno Ulisses Alves

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 50660565

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 052/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. AGUIDA JOICE FERREIRA FARIAS,

brasileira, solteiro, CPF: 0XX.920.484-XX, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 4CA20484

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 053/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS, brasileira, solteira, CPF: 0XX.740.244-XX, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 6078F4D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 054/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AUXILIAR DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE UMBERGUE DE MEDEIROS, brasileiro, solteira, CPF: 0xx.320.764-xx, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 4E0446C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 055/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, CPF: 0xx.627.634-xx, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 739BAE40



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 056/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETORA DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. RENATA SHIRLEY SILVESTRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: XXX.381.204-XX, ocupante do cargo de DIRETORA DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 31 de dezembro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 75864605

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 001/2020 – GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MAXMILIANO DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro, CPF: 0XX.931.934-XX, ao cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 044/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 02 de janeiro de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 74C1B033

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020 – CMM-GP**

O Vereador Evânio Pedro do Nascimento, Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso V, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o regimento interno da casa,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, da Lei Federal sob nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações objetivando o desenvolvimento de certames licitatórios.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN:

- ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA (Presidente);
- GERLIMÁRIO DE ARAÚJO (Membro);
- MANOEL ERICK PEREIRA MAIA (Membro).

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
SAMMY KELLOMGNIS PINHEIRO DE MELO  
**Código Identificador:** 75B0B048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81 –VALOR:R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)OBJETO:Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2020.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.DATA:02/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 58278EF8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, CNPJ nº.: 08.334.385/0001-35 –VALOR:R\$2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)OBJETO:Fornecimento de água potável encanada para o ano de 2020.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.DATA:02/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 76E28292

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº.: 33.000.118/0016-55 –VALOR:R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)OBJETO:Fornecimento do serviço de telefonia fixa para o ano de 2020.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A. DATA:02/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 667353D4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, CNPJ nº.: 07.319.675/0001-47 –VALOR:R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)OBJETO:Filiação junto ao Órgão FECAM/RN destinada apoio em matérias interessadas ao Legislativo de Monte Alegre/RN.FUNDAMENTOLEGAL:Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Tomador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Paulo Eduardo da Costa Freire, Presidente da Federação.DATA:02/01/2020.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 5438463B

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10702.892/0001-26.CONTRATADA:Analisa RN – Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA, CNPJ nº.: 15.159.065/0001-51 –VALOR:R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)OBJETO:aditamento que altera Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços Assessoria Administrativa e orientações as áreas de: controle interno, administração Recursos Humanos, Compras, Patrimônio Finanças, além de capacitação técnica aos servidores lotados nessas áreas acima citadas, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura –FUNDAMENTOLEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Gerenciador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Analisa RN – Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA.DATA:28/12/2019.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 48E7369A

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10702.892/0001-26.CONTRATADA:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº 10.552.820/0001-40, CNPJ – VALOR:R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)OBJETO:Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato para prestação de serviços especializados de elaboração da folha de pagamento GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores do Legislativo, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

–FUNDAMENTOLEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Gerenciador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Amarildo Cavalcante Moreira, proprietário da AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP Ltda.DATA:28/12/2019.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 5A9D66E9

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10702.892/0001-26.CONTRATADA:AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP, CNPJ nº 10.552.820/0001-40, CNPJ – VALOR:R\$30.000,00 (trinta mil reais)OBJETO:Aditamento que altera Cláusula Quinta do contrato para prestação de Serviços especializado de consultoria técnica ao setor contábil dessa Câmara Municipal, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. –FUNDAMENTOLEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Gerenciador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Amarildo Cavalcante Moreira, proprietário da AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA –EPP Ltda.DATA:28/12/2019.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 62447E20

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.CONTRATADA:ASP-AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 –VALOR:R\$12.000,00 (doze mil reais)OBJETO:aditamento que altera Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços informática locação de sistema integrado de administração financeira compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, e publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso informação), sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura –FUNDAMENTOLEGAL:Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.ASSINATURAS:Pelo Órgão Gerenciador: Heriberto de Carvalho Chagas, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Pedro Paulo do N. Lorenzo, representante da ASP-AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.DATA:28/12/2019.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 6BE40C3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 001/2020.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitação pela Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Olho d'Água do Borges e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como Comissão Permanente de Licitação para julgar e conduzir os processos licitatórios, os seguintes membros:

PRESIDENTE: MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA – CPF/MF Nº 030.899.624-03

MEMBRO E SECRETÁRIO DA COMISSÃO: VANESSA KAROLANY ALVES, CPF: 706.579.094.08

MEMBRO: ISAAC ERASMO DE ARAUJO – CPF/MF Nº 030.509.274-02

Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença da totalidade dos seus membros e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges (RN), em 06 de janeiro de 2020.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Vereadora – Presidente

CPF 086.960.564.00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 7676934

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 01/2020, 07 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre prorrogação do concurso público, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto nos artigos 32 e 229 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Edital de Concurso Público nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017, retificado pelos respectivos Editais: nº 002/2017, de 15 de agosto de 2017 e 003/2017, de 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Certame, publicado pela CPCON, em 14 de novembro de 2017 e, por esta Câmara Municipal de Vereadores, em 23 de novembro de 2017, no Diário Oficial da FEAM/RN;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especificamente no que diz respeito ao princípio da Legalidade, Publicidade e Transparência;

CONSIDERANDO, ademais, o conteúdo do Relatório de Auditoria – DAP/TCE/RN, datado de 16 de novembro de 2017, sugerindo pelo julgamento REGULAR do Concurso;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER nº 259/2017, datado de 15 de dezembro de 2017, oriundo da Procuradoria do Ministério Público, manifestando-se, "no mérito, pelo reconhecimento da plena REGULARIDADE do certame";

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo de validade de Concurso Público é de dois (02) anos, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do Item 3, inciso XI, do Edital de Concurso Público nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017 e consequentes Editais retificadores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público, edital nº 001/2017 da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, por mais 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 07 de janeiro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

JOSUÉ JOSEDEC MOURA

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 68576434

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 009/2020 de Dispensa de Licitação nº 005/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 3FB0FA07

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 005/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informática e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.  
Patu – RN, 03 de janeiro de 2020.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6E2A6391

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: L. A DO N BRITO – ME - CNPJ Nº 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 – Anexo B – Centro – Apodi – RN – CEP: 59.700.000.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 03 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 60D4EB3F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

CONTRATO Nº 008/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: L. A DO N BRITO – ME - CNPJ Nº 24.475.718/0001-00, com sede na Rua Governador Dix-Sept Rosado nº 34 – Anexo B – Centro – Apodi – RN – CEP: 59.700.000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, outros equipamentos de informáticas e redes com ou sem cabos, para assistência técnica preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática de propriedade da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Leidivania Araújo do Nascimento Brito – CPF: 045.354.854-70 – Titular.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 62DE928F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2017

3º (TERCEIRO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E LUCIENE DA SILVA LIMA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo

Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), LUCIENE DA SILVA LIMA, CPF (MF) 027.729.583-00, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 001/2017, onde foi celebrado em 20 de maio de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 20/05/2017, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e LUCIENE DA SILVA LIMA.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 27 de Dezembro de 2019

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA LUCIENE DA SILVA LIMA

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA  
**Código Identificador:** 53CAE2A6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2018

2º (SEGUNDO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME, OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÓCIOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN.

Pelo presente instrumento, termo de aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Moraes, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000., ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME, ENDEREÇO: R PROFESSOR CAETANO, 115B, CENTRO, MACAIBA-RN, CNPJ: 19.917.795/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO POR CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO, CPF (MF) 307.194.614-72, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a prestação dos serviços advocatícios junto a câmara municipal de Pedra Grande-RN.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 001/2018, onde foi celebrado em 15 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 15/02/2018, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o



presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 27 de Dezembro de 2019.

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO- ME

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA  
**Código Identificador:** 5BD26040

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº20180005

4º (QUARTO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL.

Pelo presente instrumento, termo de aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Morais, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000, ora representada pelo Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, ENDEREÇO: EST. RN 129, 10ª. CENTRO, LAJES PINTADAS-RN, CEP: 59235-000, CNPJ: 26.951.460/0001-99, NESTÉ ATO REPRESENTADO POR JOSE ROBERTO MUNIZ CUNHA, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do prédio da câmara municipal e construção de um memorial.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo Nº 20180005.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 27 de dezembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA  
**Código Identificador:** 7291965D

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2017

4º (QUARTO) ADITIVO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN E ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE.

Pelo presente instrumento de aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.712/0001-87, com sede à R. Prof. Artur Morais, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000, ora representada pelo

Presidente do poder legislativo municipal, senhor Pedro Henrique de Souza Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.547.764-67, e do outro lado como CONTRATADA (O), ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425, CNPJ (MF) 28.083.995/0001-10, com sede a RUA MANOEL BARATEIRO, 96 CENTRO, SANTO ANTONIO-RN, neste ato representada por Ana Paula da Silva Limas Barbosa CPF (MF) 072.683.524-25, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente termo de contrato tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE.

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:

Este aditivo terá sua vigência de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, proveniente do Contrato Administrativo originado pelo Pregão Presencial nº 002/2017, onde foi celebrado em 06 de Julho de 2017.

CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 06/07/2017, entre o CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN e ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Norte/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedra Grande/RN, 27 de dezembro de 2019.

--

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425

Presidente da câmara Municipal CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA  
**Código Identificador:** 4988A994

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 001/2020

NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão presenciais da Câmara Municipal de Pendências, os servidores abaixo relacionados:

PREGOIEIRO:

Ewerton Emmanuel França Medeiros

EQUIPE DE APOIO:

Saluzio Pelonha Bezerra- Tesoureiro

João Batista Cabral- Secretário

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 atualizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 02 de Janeiro de 2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

**Publicado por:**

JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 54C5C689

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADITIVO VEICULO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 (Licitação nº 002/2019 – Pregão Presencial) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27, CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 16.607.128/0001-69, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, DESTINADO FICAR A DISPOSICÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 012/2019, por doze meses, até 31/12/2020. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ASSINATURAS em 27/12/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal, PELA CONTRATADA: Jamilton Alves Ribeiro, CPF nº 393.658.404-49.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 4EA2BC65

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADITIVO PREDIO CÂMARA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 (Dispensa de Licitação nº 001/2020) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27, CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes Junior, CPF nº 031.348.454-66, OBJETO: Locação de imóvel, situado a Avenida Felix Rodrigues, 1789, centro, destinado a instalação e funcionamento da câmara legislativa do município de Pendências/RN. DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 001/2019, por doze meses, até 31/12/2020. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ASSINATURAS em 27/12/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal, CONTRATADO: Joao Rodrigues Fernandes Junior, CPF nº 031.348.454-66.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 5B35DDB2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE - LTDA, CNPJ Nº 11.385.898/0001-80,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, (Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Sistema Integrado de Pessoal), instalação, implantação, treinamento, atualização, conversão de dados, suporte técnico e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 3DB820A4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: I R CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME

CNPJ Nº 09.481.195/0001-03.



OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica a comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da câmara municipal de Pendências/RN. Compreendendo o acompanhamento dos processos licitatórios, nas fases interna e externa, das dispensas, inexigibilidades, etc.

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 07 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 47A5A39F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN. CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: JOSE ADILSON NASCIMENTO ALVES, ( NEO INFORMÁTICA )

CNPJ Nº 30.662.718/0001-04

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores), e na rede de computadores; monitoração dos serviços de internet como e-mail (pop, Smtip), Webserver (hospedagem de site), pertencentes a Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF Nº 072.270.914-57.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 583DB6A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Joao Paulo de Oliveira Ramos, CPF nº 036.252.204-90

OBJETO: Locação de uma motocicleta, 150 cilindradas, destinada ficar a disposição da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 67791A53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: MEGANET SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº 09.185.177/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet com trinta megabytes dedicado, destinados a Câmara Municipal de Pendências/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGENCIA: Ate 31 de dezembro de 2020.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06/01/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 06/01/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 6A105836

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 064/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora FRANCISCA NILENE BEZERRA FELIX AVELINO, portador do CPF 044.582.204-03 / RG 2.229.667, do cargo comissionado de Assistente de Secretária do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 31 de dezembro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira

2º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 54704250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
200102-0001 PROCESSO: 200102-0001**

Processo: 200102-0001

Objeto:REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL

Contratado: JOSÉ BENTO NETO JUNIOR  
CNPJ/CPF:060.665.054-75

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 6B70365C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
200102-0002 PROCESSO: 200102-0002**

Processo: 200102-0002

Objeto: :REFENTE OS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA PARTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, SIADP E PUBLICAÇÕES.

Contratado: FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
CNPJ/CPF:015.371.104-38

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES

**Código Identificador:** 4F30424C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200102-0003  
PROCESSO: 200102-0003**

Processo: 200102-0003

Objeto: :LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA (SEDE).

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SILVA  
CNPJ/CPF: 489.356.704-72

Base legal: Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 52DF687D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 200102-0004  
PROCESSO: 200102-0004**

Processo: 200102-0004

Objeto: : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA EDIFICAÇÃO TIPO GARAGEM, PARA USO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratado: : ANTONIO PEREIRA  
NETO CNPJ/CPF:130.256.784-53

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 5B2849BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
200102-0006**

Processo: 200102-0006

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Contratado: :IRANILDO LUIS PEREIRA

CNPJ/CPF: :058.999.254-69

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 63B3129F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
200102-0005 PROCESSO: 200102-0005**

Processo: 200102-0005

Objeto: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, através de processo de contratação por Dispensa de Licitação/tipo preço estimado, com vista à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas.

Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ/CPF:08.324.196/0001-81

Base legal:artigo 25,da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana/RN, 02/01/2020

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 441CEC46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA  
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GESTÃO 2020**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020 (Dois mil e vinte), às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, situada na Avenida Luiz de Gonzaga Cavalcanti, Nº 374, Centro, Riachuelo/RN, foi dado início a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo/RN Gestão 2020, pelo Presidente Francisco de Assis Gabriel Pereira, que em seguida transmitiu a presidência dos trabalhos para o Vereador Tibério Luiz Cavalcanti Dias, presentes excelentíssimos vereadores que assinam a presente ata. Após a abertura dos trabalhos, o presidente pediu ao vereador Jorllan Karderck que fizesse a leitura do trecho bíblico. Ato subsequente foi dado início a Posse da Mesa Diretora da Gestão de 2020 com os seguintes cargos: Presidente – Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo; Vice-Presidente – Hudson

Cassiano Sena; 1º Secretário – Francisco de Assis Gabriel Pereira; 2º Secretário – Francisca Rosineide Ribeiro. Na sequência a palavra foi facultada aos demais vereadores para se pronunciarem com relação ao ato. Logo após, não havendo mais nada a tratar, o novo Presidente Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo procedeu ao encerramento.

Plenário Expedido Gabriel Pereira, 01 de janeiro de 2020. Riachuelo/RN.

1. Francisca Rosineide Ribeiro \_
2. Francisco de A. Gabriel Pereira \_
3. Wilde Guedes Catão \_
4. Hudson Cassiano Sena \_
5. Tibério Luiz Cavalcanti Dias \_
6. Rêmulô Araújo Basílio \_
7. Jorllan Karderk A. F. de Melo \_

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3DF198D4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 001/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.564.350 SSP/RN e CPF/MF Nº 027.319.994-38, para o cargo em Comissão de Assessora Contábil, conforme disposto no Art. 4º, § 8º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 07 de janeiro de 2020.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 72429F40

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 002/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.335.561 SSP/RN e CPF/MF Nº 878.656.454-49, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, conforme disposto no Art. 4º, § 7º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4EB2D9A4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 003/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação de ELIZABETE CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 001.710.018 SSP/RN e CPF/MF Nº 914.616.934-20, para o cargo de chefe de arquivo, conforme disposto no Art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 660B375C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 004/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEFANNY BIANCA DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 3.196.108 SSP/RN e CPF/MF Nº 017.446.104-60, para o cargo de Diretora Administrativa, conforme disposto no Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 45180D69

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 005/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA THAINA MONTEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.749 SSP/RN e CPF/MF Nº 099.181.434-79, para o cargo em Comissão de Chefe de área financeira, conforme disposto no Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4ADF48BD

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 006/2020 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 003.006.729 SSP/RN e CPF/MF Nº 11.780.764-90, para o cargo de Controladora, conforme disposto no Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Jorllan Karderk Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3BF896AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 004/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.3º Conceder ao servidor efetivo Emerson Antônio dos Santos Fernandes, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 26/12/2018 a 26/12/2019, com gozo de férias, compreendido de 08/01/2020 a 06/02/2020.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2020.

fábio rodrigues dias

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 47C202EE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 005/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento com o que determina o art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, com a seguinte composição:

Presidente: João Cavalcanti de Albuquerque Filho

Membros: Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Daniel Luís Nunes Lima de Medeiros

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3 – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 6E666F30

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 006/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário comissionado Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire para a função de Pregoeiro deste Poder Legislativo.

Art.2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes membros:

Emerson Antonio dos Santos Fernandes

Jussara Fernandes da Silva

Art.3º - Os Trabalhos dos Servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/193 e suas alterações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 74B3B60C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 007/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Marcos Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 056.937.404-98, portador do RG nº 2.067.635-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 5E9B1A68

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 008/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Lucas Alexandre da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.980.074-18, portador do RG nº 3.138.902-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 4DBA60F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 009/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Designar Antônio Cabral Bezerra, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 460.235.184-00, portador do RG nº 763.981-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 3EE45924

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 010/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Exonerar Luana da Silva Dantas, brasileira, casada, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 078.155.014-94, portador do RG nº 003578578-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 615FD665

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 011/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Exonerar Elton Deangelis Bezerra de Lima Nunes,

brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 071.587.734-85, portador do RG nº 2233885-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 45053943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 004/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI), CNPJ: 33.000.118/0016-55, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 4F668E5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 007/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 6FAE339A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 001/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Junto a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, com fundamento no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 683FE380

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 002/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSEERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 6F997801

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 003/2020 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1326-91, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 57DDA0B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL, no valor total estimado de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais), junto à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CNPJ.: 07.319.675/0001-47, com sede social a Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Bairro Tirol, Natal/RN, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de Janeiro de 2020

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 5CC554E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017002408**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6CDF27F



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018001903**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 29.711.955/0001-39, com sede na RUA LUIZ URBANO DE ARAUJO, 61-B SALA B, NOVO HORIZONTE, Santa Maria-RN, CEP 59464-000, representada por JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA ME

CNPJ 29.711.955/0001-39

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6DBF2229

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002004**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na AV. PARQUE DAS LAGOAS 195 - PARQUE DAS ARVORES, PQ DAS ARVORES, Parnamirim-RN, CEP 59154-325, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI

CNPJ 23.361.094/0001-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 43F3BB4A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018002104**

O Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 308, representado por GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 15.236.385/0001-68, com sede na RUA VICENTE MAURICIO,05-A, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por CLENILSON AUGUSTO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.35.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO - RN, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ(MF) 08.539.819/0001-33

CONTRATANTE

CLENILSON AUGUSTO DA SILVA ME

CNPJ 15.236.385/0001-68

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 76414ECA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 001/2020 - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 001/2020; OBJETO: A contratação de serviço de locação de imóvel; PROCESSO: 001/2020; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: 03 de janeiro a 03 de março de 2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.979.364-26; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS - Contratante/ FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA - Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 06 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 4190E126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 004/2020 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 004/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o art. 25 da lei 8.666/93 permite a utilização de INEXIGIBILIDADE de licitação nas contratações que não houver concorrência, configurando hipótese de fornecimento exclusivo do serviço, e sendo notório o fato de que a TELEMAR NORTE LESTE S/A é a única empresa a prestar o serviço acima mencionado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de telefonia fixa para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Natal-RN, CEP- 59020400.

São João do Sabugi/RN, 06 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 41021FC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 004/2020 - HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 004/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 06 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 77040121

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 004/2020 - EXTRATO**

**EXTRATO**

Processo nº 004/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de telefonia fixa destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.000.118/0016-55, Av. Prudente de Moraes nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP- 59020400, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

São João do Sabugi-RN, 06 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 5923A281

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 001/2020**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu – Estado do Rio Grande do Norte, para o ano financeiro de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, os seguintes servidores:

I - Emerson Ferreira de Souza, membro titular e Presidente da Comissão;

II - Raissa Pinheiro de Souza, membro titular;

III - Edilma Franco da Costa, suplente.

Parágrafo único - O Presidente em seus impedimentos e ausência serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JEAN PÓGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 3DE0821B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 13/2020 CADASTRO USUÁRIO  
GERENCIADOR DO PORTAL DO GESTOR TCE/RN**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Luiz Carlos Cardoso Junior

Cargo: Tesoureiro

Matrícula: 19

CPF nº: 089.xxx.xxx-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Campestre, 07 de Janeiro de 2020.

José Wilson de Moraes

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 65304657

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
DESPACHO**

Autue-se o presente processo administrativo em face do princípio do devido processo legal, dando a origem, interessado e numerando as folhas, colocando na devida ordem sequencial.

Em seguida em face de força de lei, revejo os atos administrativos, determino a publicação nos meios oficiais com publicação no Diário Oficial da FECAM, das decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Em seguida inclua na primeira sessão legislativa ordinária a leitura das decisões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Dando sequência a tramitação, encaminhe-se para parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em que pese a Lei Orgânica do Município estabelecer no parágrafo segundo do Art. 49 a conclusão da apreciação da matéria de julgamento das contas no prazo de trinta (30) dias e em face do princípio da ampla defesa e do contraditório encartado no inciso LV do Art. 5º nos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição da República, dou seguimento ao processo administrativo agora formalizado com um rito assegurando a ampla defesa.

Dê ciência a interessada Sione Ferreira de Souza Oliveira através de ofício da presente decisão de ordem administrativa.

Cumpra-se na íntegra.

São José do Campestre em, 07 de janeiro de 2020.

José Wilson Moraes

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIZ CARLOS CARDOSO JUNIOR  
**Código Identificador:** 70C4A0E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora MARIA JOSIANA DA COSTA OLIVEIRA CUNHA, portadora de CPF nº 043.880.834-70 do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 7487462D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 02/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de Controladora Geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora ELIZABETE CRISTINA DANTAS, portadora de CPF nº 074.592.754-84 do cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA GERAL, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 7552B125

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 03/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, portadora de CPF nº 071.684.904-60 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 55AF64F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 04/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de ASG da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora FRANCISCA APARECIDA DE LIMA, portadora de CPF nº 045.749.524-31 do cargo de provimento em comissão de ASG, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 48B79012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 05/2020**

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Vigia da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Ilustríssimo Senhor JOSINALDO FELIX DA SILVA, portadora de CPF nº 079.795.624-70 do cargo de provimento em comissão de VIGIA, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 674D2AD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 06/2020**

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Vigia da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Ilustríssimo Senhor IVANIEL GOMES DE OLIVEIRA, portadora de CPF nº 970.099.624-72 do cargo de provimento em comissão de VIGIA, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP

59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 5EFC549F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07/2020**

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Ilustríssimo Senhor FRANCISCO CANINDE GARCIA, portadora de CPF nº 736.950.174-49 do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerter Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 51DD2AFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08/2020**

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Ocupante do Cargo Comissionado de Contador da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO VICTOR DA SILVA NETO, portadora de CPF nº 466.190.954-00 do cargo de provimento em comissão de CONTADOR, lotado nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerter Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 7540EDDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 09/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora LINDIANNY SUANNE DA SILVA, portadora de CPF nº 074.414.164-85 do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerter Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 70A1925E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 10/2020**

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Ocupante do Cargo Comissionado de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora MARIA LUIZA GALVÃO DE FARIAS, portadora de CPF nº 049.320.964-61 do cargo de provimento em comissão de PROCURADORA JURÍDICA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2019.

São Tomé/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerter Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
Código Identificador: 564A872E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
PORTARIA 001/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, bem como do art. 51, § 4º, da lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a nova composição da Comissão Permanente de Licitação abaixo discriminada, sendo, o Presidente e membros:

Presidente: JOHN ANDRYW SOARES FERREIRA, titular do CPF: 128.350.654-82;

Membro: ELIEL CAROLINO BEZERRA, titular do CPF nº 638.013.614-20;

Membro: FERNANDO ALBINO, titular do CPF nº 105.908.394-97.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
Código Identificador: 70B38286

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 01/2020**

PORTARIA Nº. 01/2020 Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos seguintes membros: Maria Berenice Pires da Silva, Francisco Felipe Gomes Jácome e Maria José Luciano. Art. 2º. A citada Comissão Permanente de Licitação fica habilitada a processar e julgar as propostas, além de fazer as habilitações preliminares, registros cadastrais a demais ações correlatas em todos os processos licitatórios da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Art. 3º. A presidência da referida Comissão será exercida por Maria Berenice Pires da Silva e secretariado por Maria José Luciano Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2020 Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
Código Identificador: 58587E86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
002/2020.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, para acompanhamento e fiscalização referente à construção do Auditório na Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 07 de janeiro de 2020.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

**Publicado por:**  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 7359177Z

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PEDIDO DE RENÚNCIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Eu, DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG n. 2143451, cadastrado no CPF/MF sob o n. 878.015.824-20, residente e domiciliado em São Paulo do Potengi/RN, venho, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, por razões de foro íntimo, apresentar pedido de RENÚNCIA ao Mandato de 1o. Tesoureiro da FECAM/RN, o que faço de forma imediata, irretratável e irrevogável, e para todos os fins de direito, agradecendo aos meus pares na diretoria desta instituição e a todos os vereadores do Estado do Rio Grande do Norte a parceria e confiança estabelecida neste período em que exerci a nobre missão perante a FECAM/RN, bem como aos servidores e colaboradores da associação o respeito sempre dedicados.

Nestes termos, peço deferimento.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

**Publicado por:**  
INGRID KATERY DE ARAUJO  
Código Identificador: 615CCB45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PORTARIA Nº03/2020/GP/CMA**

Designa servidores membros para comporem o Grupo de Trabalho responsável para elaborar o Relatório do Resultado da Gestão Anual da Câmara Municipal de Arez/RN, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 19, inciso, I, (d) do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os(as) servidor(es) ou (as) abaixo relacionado(s) para sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho para elaborar o Relatório do Resultado de Gestão Anual da Câmara, referente ao exercício de 2019, conforme Resolução nº 012/2016-TCE, art. 6º. Parágrafo Único.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA
Thyago Sérgio Filgueira de Oliveira	Diretor Financeiro	000020-1
Suzy Kelly de Jesus e Silva	Diretora Contábil	000035-1
Nathalya Fernandes de Lemos Sena	Assistente Legislativo	000024-1

Art.2º. O prazo para apresentar o Relatório ao Poder Executivo até 28 de fevereiro de 2020, que de acordo com art.6º da Resolução nº 012/2016-TCE diz o seguinte: o Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo, para fins da consolidação desposta no art.5º, os dados relativos ao resultado da gestão anual da Câmara Municipal até sessenta dias antes do término do prazo da apresentação das Contas ao tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2020.

Jone Chacon do Nascimento

Presidente

Publicado por:  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
 Código Identificador: 557985E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Edital de Convocação de Classificados - Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016 da Câmara Municipal De Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal De Currais Novos/RN através do seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de Cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara, através da Portaria nº 43/2017 de 24 de abril de 2017, publicada na edição nº 0117 do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em 26 de Abril de 2017. RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência. Deverá comparecer junto a Câmara Municipal de Currais Novos, localizada na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - horário de 07:00hs às 13:00hs, portando documento de identidade original com foto, documentação exigida no item 7, exames requeridos e deverá ainda apresentar declaração, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2016 (anexo III).

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Câmara Municipal De Currais Novos/RN convocar o próximo candidato habilitado.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.

4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contado da publicação da nomeação do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, exigido como também a não apresentação de todos os documentos solicitados a Câmara Municipal De Currais Novos/RN, convocar o próximo candidato aprovado.

6 – Os documentos abaixo nominados deverão ser apresentados em 02 (duas) vias autenticadas ou em cópias a serem autenticadas pela Câmara Municipal De Currais Novos/RN mediante apresentação dos originais.

7 - Documentos a serem apresentados

- Documentos originais:

O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II);
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.
  - Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada;
  - Outras documentações:
  - Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
  - Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
  - Certidão Negativa dos Tributos Federais;

- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.
- EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES.
- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- URANÁLISE;
- GLICEMIA – jejum;
- UREIA;
- CREATININA;
- VDRL;
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL VLDL
- TRIGLICERÍDEOS
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
- ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Currais Novos/RN, 06 de janeiro de 2020.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

ANEXO I

CARGOS SUPERIOR

CARGO – 302 – CONTROLADOR INTERNO

CARGA HORARIA : 30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
730010384	SILVIO OLIVEIRA DO AMARAL FERREIRA	3

Currais Novos/RN, 06 de janeiro de 2020.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO -ANEXO II

Eu, \_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Currais Novos/RN, \_ de \_ de 2020

Assinatura do Candidato

MODELO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO -ANEXO III

Eu, \_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Currais Novos/RN, \_ de \_ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 51FAEE1A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2020**

Calendário de Sessões Ordinárias  
1º período de 2020

MÊS	DIAS							Horário
Fevereiro	03	05	10	12	17	19	18:50	
Março	02	04	09	11	16	18	18:50	
Abril	06	08	13	15	20	22	18:50	
Maio	04	06	11	13	18	20	18:50	
Junho	1º	03	08	10	15	17	18:50	

Recesso: de 1º/07/2020 à 31/07/2020

Calendário de Sessões Ordinárias  
2º período de 2020

MÊS	DIAS							Horário
Agosto	03	05	10	12	17	19	18:50	
Setembro	02	09	14	16	21	23	18:50	
Outubro	05	07	14	19	21	26	18:50	
Novembro	09	11	16	18	23	25	18:50	
Dezembro	02	07	09	14	-	-	18:50	

Recesso: 16/12/2020 à 31/01/2021

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 07 de janeiro de 2020.

Ver. JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

PRESIDENTE

OBS: O Calendário poderá sofrer alterações de datas e horários, no decorrer dos períodos ordinários agendados.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**
**MESA DIRETORA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 002-2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 – CMF**

Com base no resultado constante na ata da sessão realizada aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020), às 08h00min, referente à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 002/2019 – CMF objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de gestão digital, para atender as demandas da Câmara Municipal de Florânia/RN, o Pregoeiro ADJUDICA o item ao respectivo vencedor, para que produza os efeitos legais nos termos do inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002 cumulado com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no Serviço de gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia, dos documentos e processos contábeis/financeiros/licitatórios produzidos pela Câmara Municipal de Florânia do período de janeiro de 2016 a novembro de 2019.	Mês	47	380,00	17.860,00
Valor total: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais)					
Vencedor: MANOEL L DE MEDEIROS ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51.					

Florânia/RN, 07 de janeiro de 2020.

Adeilton Dantas de Macêdo

Pregoeiro

 Publicado por:  
 IVANETE SILVA  
 Código Identificador: 6EEA4B22

**MESA DIRETORA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CMF ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020), às 08h00min, na Rua Coronel Toscano, 61 – Centro, sede da Câmara Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Adeilton Dantas de Macêdo, juntamente a equipe de apoio, representado por José Marcelo de Azevedo Oliveira (membro) e Fábila Delgado Medeiros (presidente da comissão de Licitação), amparados nos ditames editais, na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epígrafados, objetivando a "contratação de empresa especializada no Serviço de gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia, dos documentos e processos contábeis/financeiros/licitatórios produzidos pela Câmara Municipal de Florânia do período de janeiro de 2016 a novembro de 2019". Somente se fez presente o representante da licitante: MANOEL L DE MEDEIROS ME (CNPJ: 27.140.471/0001-51), a qual fez o seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio. Recebidos os envelopes da licitante contendo a Proposta de Preços, na qual foi constatado que a empresa MANOEL L DE MEDEIROS ME (CNPJ: 27.140.471/0001-51), acima especificada, apresentou proposta no valor unitário mensal de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). Mesmo se fazendo presente uma única empresa, ocorreu na fase de lances verbais, a redução da proposta que foi arbitrada em R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), conforme mapa de registro de lances verbais. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora, constatando-se a regularidade da mesma de acordo com as exigências do edital, sendo a empresa MANOEL L DE MEDEIROS ME (CNPJ: 27.140.471/0001-51), declarada vencedora do certame. Questionado, o representante da empresa presente afirmou não ter interesse de interpor recursos contra as decisões e os atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 07 de janeiro de 2019.

Adeilton Dantas de Macêdo Pregoeiro	José Marcelo de Azevedo Oliveira Membro da Equipe de Apoio
Fábila Delgado Medeiros Presidente da CPL	

Licitantes:

 Publicado por:  
 IVANETE SILVA  
 Código Identificador: 5696F41F

**MESA DIRETORA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

TIPO: MENOR PREÇO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório Pregão Presencial tipo menor preço, em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada nos serviços de Gestão Digital, visando o atendimento de demandas da Câmara Municipal e em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, como também o Pregoeiro designado, HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 002/2019 tipo menor preço, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no Serviço de gestão digital através de digitalização e arquivamento em mídia, dos documentos e processos contábeis/financeiros/licitatórios produzidos pela Câmara Municipal de Florânia do período de janeiro de 2016 a novembro de 2019.	Mês	47	380,00	17.860,00
Valor total: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais)					
Vencedor: MANOEL L DE MEDEIROS ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51.					

Florânia/RN, 07 de janeiro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN

 Publicado por:  
 IVANETE SILVA  
 Código Identificador: 41C5C267

**MESA DIRETORA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CMF ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (07/01/2020), às 08h00min, na Rua Coronel Toscano, 61 – Centro, sede da Câmara Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Adeilton Dantas de Macêdo, juntamente a equipe de apoio, representado por José Marcelo de Azevedo Oliveira (membro) e Fábila Delgado Medeiros (presidente da comissão de Licitação), amparados nos ditames editais, na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epígrafados, objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o exercício de 2020". Somente se fez presente a seguinte empresa: DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS 08276460461 (CNPJ: 26.771.275/0001-12). Aberta a sessão a única empresa procedeu seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio. Concomitantemente, apresentou a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação conforme dispõe o inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Em seguida, ocorreu o recebimento do envelope da licitante contendo a Proposta de Preços, na qual foi constatado que a empresa DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS 08276460461 (CNPJ: 26.771.275/0001-12), acima especificada, apresentou proposta no valor unitário mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro deu início a rodada de lances verbais, estimulando o licitante a reduzir sua proposta, sem, contudo, obter êxito, visto que o proponente afirmou que os valores apresentados encontravam-se dentro dos valores praticados no mercado. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Nesta fase, foi observado que a empresa DAVIDSON JENNER PEREIRA DE MEDEIROS 08276460461 (CNPJ: 26.771.275/0001-12) apresentou toda a documentação solicitada, exceto a Certidão de Falência e Concordata que, por equívoco, foi expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, que foi emitida em nome da Pessoa Física do responsável legal da empresa. Diante da constatação, o Sr. Pregoeiro aplicou o disposto no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, a saber: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas,



a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Dessa forma, a adjudicação do certame ficou condicionada a regularização da empresa licitante que terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de janeiro de 2020, para sanar a irregularidades apontadas. Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia-RN, 07 de janeiro de 2020.

Adeilton Dantas de Macêdo  
Pregoeiro  
José Marcelo de Azevedo Oliveira  
Membro da Equipe de Apoio  
Fábia Delgado Medeiros  
Presidente da CPL

Publicado por:  
IVANETE SILVA  
Código Identificador: 5933C744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDENCIA Nº 016/2019- DISP6E SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 031/2018 E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da dotação orçamentária "equipamentos e material permanente", resolve:

Art.1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

O Art. 32. do Regimento Interno da CPMU discorre com a seguinte redação:

"VIII – Organizar cronograma de desembolso das dotações orçamentárias.",

O Art. 4º, da Lei de Orçamentária Anual orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Art. 4º. O Poder Executivo e o Legislativo estão autorizados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 35%, da Receita estimada para o orçamento total do corrente ano, utilizando-se como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

[...]

III – a anulação de saldos parciais ou totais de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Ato, possuem as seguintes classificações Orçamentárias:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE</b>
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
13111.2-Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- PF	2.000,00
Fonte: 1000	7.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7.000,00</b>

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.000 – CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE</b>
1.001 CAMARA MUNICIPAL	
131112.1- Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11- Venc. e vantagens fixas- Pessoal Civil	7.000,00
Fonte: 1000	7.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 16 de dezembro de 2019.

Juscelino Gregório da Silva

Presidente da CPMU

Biênio: 2019/2020

Publicado por:  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
Código Identificador: 71DF5165

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governou Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/12/2019 A 31/12/2019  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal  
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso Ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Processo.Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago	
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190150	00000011/19/	01439030172	20190012			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	960,00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO -	18.540.255/0001-02	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190153	00000004/19	05191020143	20190004			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.450,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190154	00000005/19/	05191020152	20190005			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.000,00
MARIA JACINEIDE DOS SANTOS	04853568484	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190147	00000006/19	05191020154	20190008			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.400,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01059806410	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190145	00000014/19	01439030178	20190015			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	900,00
AUTESP AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS	31.974.334/0001-90	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190151	00000025/19	01439030209	20190029			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	400,00
JAKSON JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA	06814834	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190146	00000015/19	01439030180	20190016			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.400,00
MERCADINHO MIRAGEM LTDA	11.939.808/0001-55	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190142	00000018/19	01439030187	20190021			19/12/2019	18/01/2020	20/12/2019	1.648,81
MERCADINHO MIRAGEM LTDA	11.939.808/0001-55	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190143	00000019/19	01439030189	20190022			19/12/2019	26/12/2019	20/12/2019	1.791,29
FILOMENA MARIA LOPES MARTINS	874.983.754-00	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190155	00000013/19	01439030176	20190014			23/12/2019	30/12/2019	23/12/2019	900,00
JOÃO PAULO DIAS DA COSTA	01056461489	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190157	00000021/19	01439030197	20190030			23/12/2019	30/12/2019	23/12/2019	500,00
JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO - ME	07.284.872/0001-78	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190156	00000022/19	01439030200	20190031			23/12/2019	30/12/2019	23/12/2019	396,52
EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE	08.146.566/0001-38	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190158	00000026/19	01439030213	20190032			26/12/2019	02/01/2020	26/12/2019	250,00
Total das obrigações de baixo valor.:												12.996,62	
FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190152						20/12/2019	27/12/2019	20/12/2019	455,00
UNIAO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190149						20/12/2019	27/12/2019	20/12/2019	320,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190144						20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.000,00
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFIN	489.413.444-68	20190148	00000017/19	01439030185	20190025			20/12/2019	19/01/2020	20/12/2019	1.070,31
Total das demais obrigações.....:												2.845,31	
<b>T O T A L</b>												<b>15.841,93</b>	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

Resolução nº. 001/2020

de 07 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre Detalhamento da LOA 2020 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de detalhamento de despesa do Poder Legislativo.

**FAZ SABER** que:

**Art. 1º.** Esta Resolução dispõe sobre detalhamento de Despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó - exercício 2020, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

**Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS**, em Jardim do Seridó (RN), 07 de janeiro de 2020.

**José Justino Neto**  
Presidente



Resolução nº 001/2020

ANEXO I

ORÇAMENTO 2020						
ANEXO I						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ORÇAO	:	01	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	:	01	CÂMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	:	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	:	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROJETO-ATIVIDADE	:	2001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CONTA	DESCRICAO	ESF	FNT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECONOMICA
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					<b>25.000,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>				<b>25.000,00</b>	
44900000	APLICACOES DIRETAS			25.000,00		
44905100	Obras e Instalações	F	100	15.000,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>25.000,00</b>
ORÇAO	:	01	PODER LEGISLATIVO			
UNIDADE	:	01	CÂMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	:	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	:	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROJETO-ATIVIDADE	:	2001	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CONTA	DESCRICAO	ESF	FNT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECONOMICA
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>994.000,00</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>994.000,00</b>	
<b>31900000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>			<b>994.000,00</b>		
31901100	Venc. e Vant. Fixas (FC)	F	100	950.000,00		
31901300	Obrigações Patronais	F	100	112.000,00		
31911300	Obrigações Patronais	F	100	32.000,00		
<b>31909200</b>	<b>Despesas de Exerc. Anteriores</b>	<b>F</b>	<b>100</b>			
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				<b>225.310,63</b>	<b>225.310,63</b>
<b>33900000</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>			<b>225.310,63</b>	<b>225.310,63</b>	
33901400	Diárias (FC)	F	100	40.000,00		
33903000	Material de Consumo	F	100	10.000,00		
33903300	Passagens e Desp. c/Locomoção	F	100	10.000,00		
33903500	Serviços de Consultoria	F	100	-		
33903600	Outros Serv. de Terceiros (PF)	F	100	9.310,63		
33903900	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	F	100	100.000,00		
33909300	Indenizações e Restituições	F	100	56.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>1.219.310,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.244.310,63</b>
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN, 07 de janeiro de 2020.						
<p>_____ José Justino Neto Presidente</p>						

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - DEZEMBRO DE 2019 (CMP)												
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN												
CNPJ: 12.993.564/0001-51												
PERÍODO: 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019												
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO												
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04												
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.												
PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II).	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
13/2019	05/2019	Disp. 06/2019	Clara Papelaria - João Batista Gomes Filho CNPJ: 09.348.966/0001-99	11/12	-	44	11/12	RS716,00	11/12	11/01/20	12/12	-
08/2019	03/2019	Disp. 04/2019	Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda CNPJ: 04.826.331/0001-36	19/12	12/12	6541	16/12	RS780,00	19/12	19/12	19/12	-
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	19/12	07/12	86	19/12	RS830,00	19/12	19/01/20	19/12	-

Portalegre/RN, 07 de janeiro de 2020.

 FRANCISCA CRISTIANA S. RIBEIRO  
 CHEFE DE TESOUREIRA

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.